



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 12/2026 - RIFB/IFBRASILIA

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, torna público, por meio da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Processo Seletivo para contratação de estagiários para atuação na Reitoria do Instituto Federal de Brasília.

1. QUANTIDADE DE VAGAS

1.1 O processo seletivo objetiva o preenchimento de:

I. 3 (três) vagas para candidatos para o perfil de **Desenvolvimento de Sistemas** que estejam cursando o nível superior em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Tecnólogo em Sistemas para Internet, ou cursos voltados para desenvolvimento de software para atuação junto à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

1.2 O Estágio terá duração de 9 meses, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 24 meses, conforme necessidade da área demandante.

1.3 Os primeiros 10 candidatos classificados fora do número de vagas previstas neste edital comporão cadastro reserva de acordo com a classificação obtida no presente processo seletivo.

2. REMUNERAÇÃO E JORNADA

2.1 A realização das atividades, observado o desempenho adequado, garantirá aos candidatos de nível superior uma bolsa mensal no valor de R\$ R\$ 787,98 (hum mil e sete reais e noventa e oito centavos) + vale transporte.

2.2 A carga horária diária de trabalho é de 4 horas (total de 20 horas semanais).

2.3 A atuação do(a) estagiário(a) será em formato híbrido (presencial e teletrabalho), em horários e turnos a serem definidos conforme necessidade da área demandante.

2.3.1 A atuação do(a) estagiário(a) na modalidade teletrabalho será definida conforme a necessidade da área demandante observada a compatibilidade das atividades escolares ou acadêmicas exercidas pelo estagiário constantes no termo de compromisso de estágio.

2.3.2 Caso não haja infraestrutura física, material e tecnológica mínima para o teletrabalho, o estagiário deverá atuar em formato presencial.

2.4 O Estagiário(a) desenvolverá suas atividades na Reitoria do IFB, localizada no endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício Siderbrás - Asa Sul, BRASILIA - DF, CEP: 70.070-906.

3. REQUISITOS

3.1 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados na rede (pública ou privada) de ensino, cursando o nível de graduação, observando os predispostos no artigo 1.1, além dos seguintes critérios/requisitos:

I. Estar cursando no mínimo o 4º semestre dos cursos superiores (bacharelado ou licenciatura), ou, em caso de curso tecnólogo, a partir do 3º semestre.

II. Ser proativo e comunicativo, de forma a atender às demandas do setor.

4. ATRIBUIÇÕES E PLANO DE ATIVIDADES

4.1 O(a) estagiário(a) irá desempenhar as seguintes atividades:

I. Atuar na programação em nível de Backend, utilizando, por exemplo, as seguintes tecnologias:

a) Python;

- b) Django;
- c) PostgreSLQ;
- d) GIT;

II. Atuar na programação em nível de Frontend, utilizando, por exemplo, as seguintes tecnologias:

- a) HTML;
- b) CSS;
- c) JS;

III. Configuração de Ambientes de Desenvolvimento com conhecimentos desejáveis nas seguintes tecnologias:

- a) Docker;
- b) Linux.

5. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. As inscrições serão realizadas via internet conforme cronograma previsto no **item 9**.

5.2. Procedimento: os interessados deverão preencher o formulário a seguir: <https://forms.gle/WymFbgo5aVJ2GPMp7>. Não serão aceitas respostas fora do período informado no item 9.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

6.2. Análise curricular

6.2.1. A análise curricular será realizada após o encerramento do período de inscrição/entrega dos currículos. Essa etapa será eliminatória, e os primeiros 15 candidatos aprovados na análise prévia dos currículos serão convocados para a entrevista. O resultado preliminar com os nomes dos candidatos pré-selecionados para a entrevista será divulgada conforme cronograma previsto no item 9, no portal do IFB: www.ifb.edu.br.

6.3. Entrevista (etapa classificatória e eliminatória) será realizada por meio de ambiente virtual, a ser divulgado conforme cronograma previsto no item 9. O não comparecimento à entrevista gera a eliminação do candidato.

6.3.1. De posse da lista com os nomes dos candidatos pré-selecionados a Coordenação de Provimento e Movimentação de Pessoal (CDPM/PRGP) entrará em contato com o candidato para a etapa 2.

6.3.2. Serão agendados dia e horário da entrevista com o candidato selecionado, que será realizada em formato presencial (endereço elencado no item 2.4) ou remoto à critério da área demandante.

7. RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final deste processo será divulgado conforme cronograma previsto no item 9 juntamente com a listagem da documentação a ser providenciada para a contratação, no site <http://www.ifb.edu.br>.

8. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 Após a divulgação do resultado final, os candidatos selecionados serão orientados quanto à entrega da documentação na Coordenação de Provimento e Movimentação de Pessoal (CDPM/PRGP) para que ocorra a efetivação da contratação para preenchimento da vaga de estágio.

9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
20/02/2026	Publicação do Edital	Site do IFB
20/02/2026 a 04/03/2026	Inscrições/entrega de currículos via internet	https://forms.gle/WymFbgo5aVJ2GPMp7
06/03/2026	Resultado preliminar com os nomes dos candidatos pré-selecionados para entrevista	Portal do IFB
09/03/2026 a 11/03/2026	Entrevista com os candidatos	Em formato remoto, conforme orientações no resultado preliminar
12/03/2026	Resultado final	Site do IFB
	Entrega da documentação para	

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.2 O presente edital terá vigência de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

10.1 Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PRGP), com apoio da área demandante, através do e-mail prgp@ifb.edu.br ou do telefone (61) 2103-2101.

10.2 O candidato que não apresentar a documentação dentro do prazo estabelecido será desclassificado e o seguinte será convocado.

(assinado eletronicamente)

Veruska Ribeiro Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA**, em 20/02/2026 10:36:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677230

Código de Autenticação: 911d88b126

